

PORTARIA N.º 17.717, DE 21/09/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	PROCESSO
Ailton Aguiar Araujo	2273	01/09/2021	14335/21
Nathalia Juliana Guimarães	34694	26/08/2021	24086/21
Thiago Pereira Soares	34695	26/08/2021	24086/21
Creidivane de Jesus Santos Lopes	34700	27/08/2021	24086/21
Maria Elena Freire Francisco	34703	27/08/2021	24086/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal